



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Maria Socorro de Lima		
<b>EMENTA:</b> Aprova o Quadro Curricular da Escola de Ensino Fundamental e Médio João Barbosa Lima, em Itaiçaba - Ce.		
<b>RELATOR(A):</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 99062873-6	<b>PARECER Nº</b> 0730/2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.08.2000

**I - RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 99062873-6 a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Barbosa Lima, pertencente a rede Estadual de Ensino, representada por sua Diretora Maria Socorro de Lima, comunica a este Conselho o Quadro Curricular por ela vivenciado.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Quadro Curricular atende as exigências da Lei Nº 9.394-96 - LDB sem apresentar nenhuma característica de inovação ou peculiaridade.

**III – VOTO DO RELATOR**

Em face do que está contido no processo podemos considerar aceitável o currículo da Escola de Ensino Fundamental e Médio João Barbosa Lima.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

José Reinaldo Teixeira  
Relator

PARECER Nº 0730/2000  
SPU Nº 99062873-6  
APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

---

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (0XX) 85 272. 65 00 / FAX (0XX) 85 227 7674 - 272 0107  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitadora: CM  
Revisora: Lourdes